3. Elegibilidade

3.1. O candidato deve possuir o título de doutor, obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecido, nacionais e/ou estrangeiros.

3.2. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.3. Os candidatos estrangeiros devem ter ciência de que, se selecionados, deverão apresentar no ato da assinatura do termo de outorga: Visto Temporário para pesquisa ou Mercosul, autorização de residência e cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), obtida junto à Polícia Federal no Brasil (contato: dpf.cm.pca.srsp@dpf.gov.br)

3.4. Só participará do processo seletivo o candidato que reunir a documentação completa.

4. Inscrições

4.1.A documentação abaixo deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Todos documentos a serem inseridos no formulário \< https://forms.gle/bKEAE73TzyB1tyq2A\> devem ter até 10M e estar no formato PDF.

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível em \<https://forms.gle/bKEAE73TzyB1tyq2A\>, com indicação do número do Termo de Referência (conforme identificação no Anexo 1) pretendido. Uma vez preenchido o formulário, não será possível trocar de termo.

4.1.2. Cópia de documento de identidade com foto.

4.1.3. Currículo Lattes (CNPq) atualizado (não anexar documentos comprobatórios).

4.1.4. Diploma do Doutorado – frente e verso.

4.1.4.1. Caso ainda não o possua, apresentar ata de defesa do título de doutor homologado pela Instituição.

4.1.5. Histórico Escolar do Doutorado.

4.1.6. Projeto de trabalho que deverá estar vinculado ao Termo de Referência (Anexo 1) da bolsa a que pretende concorrer. O projeto deverá incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, material e métodos, plano de trabalho com cronograma de desenvolvimento, resultados esperados e referências bibliográficas, com, no máximo, 10 (dez) páginas.

4.2. Será permitida a inscrição em apenas uma bolsa; caso a inscrição ocorra para mais de

uma bolsa, o candidato será excluído de todo o processo.

4.2.1. No prazo de até 10 (dez) dias após finalizado o período das inscrições e a conferência

dos documentos, o candidato receberá um e-mail informando se está habilitado ou excluído do processo de seleção.

5. Critérios de Seleção

5.1. Os candidatos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão classificados em ordem decrescente de nota. As notas serão atribuídas por Avaliação Curricular (40% da nota) e avaliação e arguição da proposta encaminhada pelo candidato (60% da nota).

5.2. Ao final da seleção, caso haja empate entre candidatos para a mesma bolsa, o critério de desempate será a pontuação mais alta obtida na avaliação e arguição da proposta; persistindo o empate, o desempate será feito por indicação do Supervisor responsável pela bolsa.

5.3. A Avaliação Curricular será baseada no Currículo Lattes fornecido no ato da inscrição, pelo Histórico Escolar do Doutorado e por experiência técnica, de pesquisa e de extensão universitária nas áreas e temáticas objeto da bolsa..

5.4. A arguição dos candidatos ao PD será realizada de forma presencial ou virtual, agendada no período de seleção estipulado pelo cronograma presente neste Edital, em data e horário definidos pelo Supervisor responsável pela bolsa pleiteada e informados pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição. Caberá ao supervisor montar uma banca examinadora com mais dois membros. A nota de avaliação será atribuída pela banca.

6. Disposições Gerais

6.1. Os projetos deverão ter como foco o Campus USP da Capital da Universidade de São Paulo.

6.2. Para melhor adequação aos objetivos do PDPC, o projeto de trabalho originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.

6.3. Caberá à Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Energia e Ambiente cadastrar o bolsista selecionado no sistema Atena.

6.4. Caberá ao docente supervisor informar a Prefeitura do Campus USP da Capital sobre o resultado detalhado da seleção.

6.5. O remanejamento dos recursos será feito pela Reitoria ao Instituto de Energia e Ambiente.

6.6. O apoio da Reitoria USP deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

6.7. O recebimento da bolsa prevista no artigo 1º não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

7. Obrigações dos bolsistas

7.1. Os bolsistas deverão:

7.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva.

7.1.2. Manter o cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado da Universidade durante o

período de vigência da bolsa.

7.1.3. Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.

7.1.4. Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após

a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de

restituição dos recursos.

7.1.5. Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPq No 7406, de 03 de outubro de 2017, na Resolução No 8241, de 26 de maio de 2022, e na Portaria GR N° 7750, de 09 de junho de 2022.

8. Prestação de contas

8.1. Antes de utilizar os recursos relativos à Reserva Técnica, o bolsista deverá informar-se junto ao Setor Financeiro do Instituto de Energia e Ambiente sobre os procedimentos necessários.

8.2. Para fins de prestação de contas, em até 90 dias após o encerramento da bolsa, o bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Cópia do termo de outorga firmado entre o bolsista e o Instituto de Energia e Ambiente;

8.2.2. Relatório de atividades entregue pelo bolsista e comprovante de aprovação pela

Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Energia e Ambiente;

8.2.3. Relatório financeiro, composto de:

8.2.3.1. Balancete ou demonstrativo financeiro simplificado, com a discriminação dos

créditos e débitos e apuração do saldo remanescente, com registro da devolução do residual, se houver.

8.2.3.2. Comprovantes de pagamento da bolsa mensal ao bolsista;

8.2.3.3. Comprovante de remanejamento de saldo remanescente à Reitoria, se houver.

8.3. O relatório de atividades deverá ser apresentado pelo bolsista inicialmente ao seu supervisor e, posteriormente, com a aprovação de seu supervisor, à Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Energia e Ambiente, que remeterá sua decisão à Prefeitura do Campus USP da Capital e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

8.4. O relatório financeiro deverá ser apresentado diretamente no Setor Financeiro do Instituto de Energia e Ambiente.

8.5. As prestações de contas que se mantiverem em aberto, excedendo o prazo de entrega

determinado neste edital, tornam seus responsáveis inelegíveis para os próximos Editais, Programas e auxílios financeiros subvencionados pela Reitoria e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

9. Desligamento

9.1. A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pela PUSP e pela PRPI.

9.2. Caberá ao supervisor comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à Assistência Financeira do Instituto de Energia e Ambiente, bem como à sua Comissão de Pesquisa e Inovação antes do processamento da folha mensal.

9.3. Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:

9.3.1. a não apresentação ou reprovação de relatório do bolsista;

9.3.2. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

10. Cronograma

Divulgação do Edital	09/11/2023
Período de Inscrição	10/11/2023 à 11/12/2023
Seleção dos candidatos	12/12/2023 à 20/12/2023
Divulgação dos Aprovados	21/12/2023
Inscrição dos aprovados no Programa	02/01/2024 à 04/01/2024
Homologação pela Comissão de Pesquisa e Inovação	05/01/2024

Início das Atividades 08/01/2024

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O projeto deve versar sobre um dos termos de referência dispostos a seguir.

TR 1 - Tema: Mobilidade

Supervisor: Prof. Dr. Hermes Fajersztajn - POLI

O projeto objetiva a produção do conteúdo de mobilidade do Plano Diretor Participativo do Campus USP da Capital. Numa primeira etapa, a pessoa selecionada deverá analisar a situação atual no campus, analisar os diferentes modais, identificar levantamento de dados e estudos existentes, bibliografia, planos anteriores e em implantação da Superintendência do Espaço Físico, da Prefeitura do Campus e das unidades. Numa segunda, deverá apresentar propostas a serem utilizadas pela PUSP C para mobilidade motorizada e ativa, transporte coletivo e individual, atendendo os princípios de responsabilidade social e ambiental definidos no edital.

TR 2 - Tema: Energia

Supervisor: Prof. Dr. José Aquiles Grimoni - POLI

A pessoa selecionada deverá desenvolver um trabalho sobre as diversas formas de gerar energia que são utilizadas no campus e usos e como elas impactam a sustentabilidade e a emissão de gases de efeito-estufa associadas. Para isso, será necessário fazer um inventário do consumos de energia para obter a matriz energética de usos finais de energia no campus. O campus possui também um conjunto de fontes próprias de energia, como as usinas fotovoltaicas instaladas no IEE, no HU, na POLI e o biodigestor do IEE. Existem projetos para ampliar este número de fontes próprias fotovoltaicas em outras unidades do campus, bem como ações para maior eficiência energética de edificações. Além disso, também vai levantar e mapear este conjunto de dados de geração própria de energia e os projetos de eficientização de edificações no campus e os resultados obtidos para propor um plano de energia para o campus a ser implementado nos próximos dez anos.

TR 3 - Tema: Água

Supervisor: Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro – FFLCH

Dois focos devem estar presentes no projeto: abastecimento de água do campus e monitoramento de sistema de drenagem. A expectativa é levantar as fontes próprias de captação de água no campus, os dados de consumo das unidades e propor alternativas para um uso mais racional da água no campus, considerando as demandas da comunidade e os sistemas de abastecimento em operação. Também espera-se uma análise da situação da coleta de esgoto e formas alternativas de tratamento. Espera-se, ainda, uma análise do sistema de água pluvial, bem como eventuais problemas gerados pelo seu dimensionamento e pontos de estrangulamento que possam gerar problemas, em especial, considerando mudanças no padrão de chuvas frente ao cenário de mudanças climáticas. Finalmente, a pessoa selecionada deverá propor medidas de aumento da capacidade de drenagem, reaproveitamento de água de chuva e alternativas para abastecimento hídrico.

TR 4 - Tema: Resíduos

Supervisora: Profa. Dra. Wanda Gunther - FSP

As diversas atividades desenvolvidas no campus geram diferentes tipologias de resíduos sólidos, com distinta periculosidade e impactos. A atuação da pessoa selecionada envolverá diagnóstico situacional das principais fontes/tipos de resíduos, definição de fluxos e formas de valorização (biomassa, recicláveis e energética) e destinação adequada, conforme normativa vigente, dentro da perspectiva da economia circular, sustentabilidade e gestão integrada, com ganhos de escala e redução de custos e impactos. Espera-se uma definição de equipamentos de uso compartilhado e construção de modelo informatizado de gestão de resíduos, com procedimentos padronizados para as principais tipologias identificadas.

TR 5 - Tema: Patrimônio material, cultural e ambiental e diretrizes construtivas

Supervisor: Prof. Dr. Miguel Buzzar - IUA

O Campus USP da Capital contém um Patrimônio Cultural extraordinário, pouco reconhecido pela sua comunidade e pela sociedade. Várias das suas edificações são marcos da arquitetura brasileira, parte delas tombadas por órgãos patrimoniais. O projeto urbanístico da Cidade Universitária Armando Sales de Oliveira (CUASO) é representativo de um momento da discussão urbana internacional. Por uma série de razões, os nexos entre a qualidade arquitetônica das edificações e as necessidades das unidades foram abaladas, e uma miríade de intervenções ocorreram empobrecendo a dimensão simbólica do campus. A retomada do Plano Diretor, pretende, não apenas atentar para a vertente arquitetônica, mas também para outras, incluindo a questão ambiental, as áreas naturais protegidas, as atividades imateriais e como elas se traduzem em diretrizes de uso e ocupação do campus.

TR 6 - Tema: Convivência, segurança, pertencimento e relação com a cidade.

Supervisora: Profa. Dra. Bianca Freire-Medeiros - FFLCH

A pessoa selecionada fará um diagnóstico propositivo que informará as intervenções necessárias para garantir que a convivência nos espaços do campus e os usos de seus equipamentos por diversas comunidades, quer internas ou externas à universidade, sejam social e ambientalmente sustentáveis. O desenho das atividades combinará protocolos qualitativos e quantitativos ("métodos mistos"), demandando o domínio de técnicas variadas para formulação e aplicação de questionários padronizados, coleta de dados secundários, entrevistas e grupos focais, com validação triangular.

TR 7 - Tema: Áreas verdes e fauna

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha - IB

Espera-se que a pessoa selecionada faça um levantamento bibliográfico sobre a flora, fauna e áreas verdes do campus Butantã. Ela realizará um levantamento sobre interações da comunidade com o meio ambiente no campus, levantando os principais problemas para propor ações para melhorias ambientais e de qualidade de vida da comunidade e das espécies presentes na CUASO. Participará, também, da divulgação dos espaços verdes como instrumento para melhoria da qualidade de vida e sua importância para o enfrentamento às mudanças climáticas.

TR 8 - Tema: Coordenação de equipe interdisciplinar

Supervisora: Profa. Dra. Raquel Rolnik – FAU

A pessoa selecionada que se dedicará à a coordenação interdisciplinar deverá promover a integração e transversalidade entre os conhecimentos, dados e propostas abordados nos demais Grupos de Trabalho (GTs). Deverá analisar o conteúdo produzido pelos GTs, identificar pontos de contato e/ou de conflito e contribuir com propostas em perspectiva interdisciplinar, além de estabelecer estratégias e formas de diálogos entre os GTs, que podem envolver a participação em suas reuniões temáticas. Também é papel da coordenação de equipe interdisciplinar participar e contribuir ativamente para as etapas de leitura territorial e de elaboração de propostas do processo participativo. Para isso, deverá apresentar percurso profissional no campo do planejamento colaborativo e participativo e processos envolvendo múltiplos agentes, além de ter noções de planejamento territorial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

EDITAL STPG nº 12/2023

Estarão abertas, no período de 13/11/2023 a 07/12/2023, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso em 2023 do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional - Área "Matemática Aplicada e Computacional", Curso Mestrado, interunidades, da Faculdade de Ciências – Campus de Bauru e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp – Campus de Presidente Prudente.

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1) Os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição online no Sistema da Pós-graduação da Unesp (link no site http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/processo-seletivo/);

2) Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos solicitados abaixo, em arquivos no formato .pdf, por meio de upload no Sistema da Pós-graduação da Unesp, efetuando login conforme orientações constantes no tutorial que pode ser visualizado no site http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/processo-seletivo/:

I- Diploma de graduação ou equivalente (caso o(a) candidato(a) esteja concluindo o curso em 2023, apresentar atestado de provável conclusão);

II- Histórico escolar de graduação (caso o(a) candidato(a) esteja concluindo o curso em 2023, apresentar histórico escolar parcial);

III- Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes devidamente documentado (ou seja, acompanhado de comprovantes das atividades relacionadas no próprio currículo). O currículo e documentação comprobatória deverão estar em um único arquivo;

III.a - a tabela que consta no edital completo que está disponível no site http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/processo-seletivo/ especifica algumas atividades que serão consideradas para análise do currículo do(a) candidato(a):

III.b - serão consideradas apenas as atividades comprovadas;

III.c - outras atividades que não estejam citadas no item III.a poderão ser consideradas a critério da Comissão do Processo Seletivo.

IV- Cédula de identidade (RG) ou passaporte ou cédula de identidade do país de origem;

V- CPF;

VI- Título de eleitor;

VII- Certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

VIII- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em nome de:

Para candidatos da FC/Bauru:

Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de depósito ou transferência em nome de Faculdade de Ciências de Bauru, CNPJ 48.031.918/0028-44, no Banco do Brasil, Agência 6919-1, Conta Corrente n° 30114-0.

Para candidatos da FCT/Presidente Prudente:

Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R$ 90,00 (noventa reais), pago por meio de depósito ou transferência em nome de UNESP - Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente n° 130787-8 ou Chave PIX: 48031918000981.

3) Solicitar o envio de 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio (modelo no site http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/processo-seletivo/). As orientações para envio constam no próprio formulário.

O comprovante de pagamento e os documentos de inscrição deverão ser anexados no sistema até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 07/12/2023.

A Unesp e o PosMAC não se responsabilizam por inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição. Portanto, o(a) candidato(a) deve se atentar ao e-mail de confirmação e se certificar de ter realizado o upload de todos os documentos no sistema.

No ato da inscrição do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá escolher uma linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua dissertação (as linhas de pesquisa do PosMAC estão relacionadas no site https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/areas-de-concentracao-linhas-de-pesquisa/).

SELEÇÃO

Finalizado o período de inscrição, a Comissão do Processo Seletivo procederá avaliação documental do(a) candidato(a), onde serão considerados:

1) o histórico escolar da graduação e suas respectivas notas;

2) o currículo;

3) as cartas de recomendação encaminhadas por docente/profissional que possa avaliar o(a) candidato(a).

O processo seletivo será utilizado para o preenchimento da seguinte quantidade de vagas:

06 – Matemática Aplicada

06 – Matemática Computacional

02 – Modelagem Estatística

Ressalta-se que, na hipótese de não haver quantidade suficiente de candidatos(as) aprovados, pode ocorrer o não preenchimento da quantidade total de vagas. A critério da comissão de seleção, as vagas podem ser realocadas entre as linhas de pesquisa conforme a necessidade.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até dia 19/12/2023 na página do PosMAC.

Recursos que visem alterar o resultado do Processo Seletivo serão recebidos nos dias 20/12/2023 e 21/12/2023 das 9h às 11h e das 14h às 17h. O requerimento com apresentação de argumentos circunstanciados pelo(a) interessado(a) deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e entregue presencialmente na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp – Campus de Presidente Prudente.

Não será permitida a impetração de recurso durante o processo seletivo. Os requerimentos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo até 12/01/2024. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página do programa no dia 12/01/2024. Casos excepcionais serão decididos em reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional.

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Com base na Lei Estadual n° 12.782/2007, atualizada pela Lei Estadual n° 16.382/2017, a taxa de inscrição para este processo seletivo poderá ter uma redução correspondente a 50% (cinquenta por cento) para os(as) candidatos(as) que atendam às seguintes condições: (i) sejam estudantes, e, cumulativamente, (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que reside no mesmo domicílio, no caso de morar com a família), ou estejam desempregados.

Documentos comprobatórios para as condições mencionadas:

Para a condição (i), um dos seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula regular expedido pela instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar válido, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Para a condição (ii), um dos seguintes documentos:

a) Cópia dos últimos 3 (três) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, ou outros casos);

b) Declaração de próprio punho, assinada pelo(a) interessado(a), da condição de desempregado(a).

O(A) candidato(a) que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá encaminhar o formulário "Solicitação de redução de taxa de inscrição" (modelo no site http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/processo-seletivo/), assim como os documentos comprobatórios escaneados em formato PDF, para o email posmac.fct@unesp.br, com o título do e-mail: "Solicitação de redução de taxa de inscrição - Processo Seletivo POSMAC", no período entre 13/11/2023 a 17/11/2023.

O deferimento ou indeferimento da referida solicitação será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 21/11/2023. No caso de indeferimento da redução da taxa de inscrição, o prazo para interposição de recurso será no dia 22/11/2023 das 9h às 11h e das 14h às 17h. A solicitação deverá ser entregue presencialmente na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp – Campus de Presidente Prudente. O resultado da interposição de recurso sobre a solicitação de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do processo seletivo no dia 24/11/2023.

Mais informações:

http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/--matematica-aplicada-e-computacional/processo-seletivo/

Seção Técnica de Pós-Graduação

E-mail: posmac.fct@unesp.br

CAMPUS DE TUPÃ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã

EDITAL Nº 057/2023-STGP – CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp – Câmpus de Tupã, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia, na área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, objeto do Edital nº 035/2023-STGP, a) para prova de títulos, prova didática, prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, a serem realizadas no período de 19 a 20 de dezembro de 2023 conforme dias e horários abaixo discriminados, nas dependências do Laboratório de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia (GDTec) – Térreo, desta Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp – Câmpus de Tupã, no endereço Avenida Domingos da Costa Lopes, nº 780 – Jardim Itaipu – Tupã/SP e (b) para a apresentação do Curriculum Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia 13/11/2023, 17:00 horas.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1-Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público;

Ordem de inscrição - NOME - CPF - Dia – Horário

27341	VÂNIA ÉRICA HERRERA - 121.022.138-11 – 19/12/2023 – 8h00
27740	ALLAN LEON CASEMIRO DA SILVA - 310.890.988-63 - 19/12/2023 – 8h00
27768	ANA LÍVIA CAZANE - 357.061.618-52 - 19/12/2023 – 8h00
27804	STELLA VANNUCCI LEMOS - 368.252.258-12 - 19/12/2023 – 8h00
27814	FABIANA LIAR AGUDO - 372.819.208-22 - 19/12/2023 – 8h00
27824	FÁBIO MOSSO MOREIRA - 393.910.098-67 – 20/12/2023 – 8h00
28023	LUANA POSSARI MAZIERO COSTA - 392.052.778-00 - 20/12/2023 – 8h00
28118	BRUNA LIRIA AVELHAN - 368.646.598-10 - 20/12/2023 – 8h00
28136	ÉRIKA MAYUMI KATO CRUZ - 226.214.998-48 - 20/12/2023 – 8h00

(PROCESSO 395/2023-FCE)

Tupã, 08 de novembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6,

do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 09/11 a 10/11/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE SÃO CARLOS

Classificação	Nome:	Nota	Situação
1	Giselle Silva de Melo	10,00	Aprovado/a
2	Luiz Henrique Alves de Souza Monzani	9,00	Aprovado/a
3	Gabriel Ramos Nunes	8,50	Aprovado/a
4	Sarah Apóstolo da Silva	7,50	Aprovado/a
5	Isabella Fernanda Ferreira	7,00	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE SÃO CARLOS

Nome:	Nota	Situação
Ana Caroline César	4,00	Reprovado/a

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Nº MP: 0287.0003220/2021
Município: INDAIATUBA
Assunto/Ementa:
- Fornecimento de medicamentos |
Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERESSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERESSADO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DRS VII - INTERESSADO
V.a - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC
Nº MP: 0607.0000336/2023
Município: GÁLIA
Assunto/Ementa:
- Parcelamento do Solo |
Parte(s): Galia Gabinete Prefeito - FISCALIZADO
Nº MP: 0700.0000130/2023
Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Assunto/Ementa:
- Poluição |
Parte(s): Lightbury Industria e Comercio de Artefatos de Borracha Ltda. - REPRESENTADO
VI.a - PORTARIAS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 0189.0001116/2023
Município: AMPARO
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000262/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000265/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000266/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000267/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000268/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000269/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000270/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0284.0000271/2023
Município: IGUAPE
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0313.0000298/2023
Município: JARDINÓPOLIS
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0320.0000738/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
- Ato obsceno |
Nº MP: 0320.0000739/2023
Município: LEME Assunto/Ementa:
- Vias de fato |
Nº MP: 0320.0000740/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0320.0000741/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0320.0000742/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0320.0000743/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0320.0000747/2023
Município: LEME
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000144/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000145/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000146/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000147/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000148/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000149/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000150/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000151/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0347.0000152/2023
Município: MONTE AZUL PAULISTA
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0355.0002821/2023
Município: OLÍMPIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0355.0002822/2023
Município: OLÍMPIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 2472.0000100/2023
Município: SANTOS
Assunto/Ementa:
- Educação Inclusiva |
Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTOS - REPRESENTADO
ELOÁ MIRANDA DOS SANTOS - INTERESSADO
EDYLENE CARDOSO DE MIRANDA - REPRESENTANTE
Nº MP: 2472.0000303/2023
Município: SANTOS
Assunto/Ementa:
- Educação Inclusiva |
Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTOS - REPRESENTADO
RYAN MIGUEL ARAUJO FRAGA VIANA - INTERESSADO
KATIA ARAUJO FRAGA - REPRESENTANTE
Nº MP: 2472.0000650/2023
Município: SANTOS
Assunto/Ementa:
- Educação Inclusiva |
Parte(s): PAULO MATHEUS DOS SANTOS COSTA - INTERESSADO
CASSIA ROSANI DOS SANTOS COSTA - REPRESENTANTE
Nº MP: 0436.0000896/2023
Município: SÃO MANUEL
Assunto/Ementa:
- Crimes do Sistema Nacional de Armas |
Parte(s): Paulo César da Silva - INVESTIGADO
Nº MP: 0244.0000660/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0330.0000241/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Prefeitura Municipal de Maracaí - REPRESENTADO
Nº MP: 0330.0000249/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - REPRESENTADO
Nº MP: 0534.0001014/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 0634.0001380/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
-
Nº MP: 2443.0000156/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - RECLAMADO
EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO - INTERESSADO
Nº MP: 2613.0000446/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): SINESP - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000447/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Felipe Rubio Cabral - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000448/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Bruna Guglielmo - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000449/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): CÍCERO DE AQUINO - COMISSÃO MUNICIPAL DO REPUBLICANOS DE OURINHOS - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000450/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000451/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Rodrigo Fornaziero Campillo Lorente - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000452/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000453/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Eduardo Banks - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000454/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000455/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
-
Inconstitucionalidade Material | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade | Processo Legislativo |
Nº MP: 2613.0000456/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000457/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000458/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000459/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000460/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000461/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000462/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000463/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000464/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000465/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000466/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000467/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 0447.0000951/2023
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0447.0000952/2023
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0447.0000954/2023
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0447.0000955/2023
Município: SERTÃOZINHO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0459.0000481/2023
Município: TEODORO SAMPAIO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): Ismael Ferreira dos Santos - INVESTIGADO
Nº MP: 0631.0000245/2023
Município: URÂNIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
VI.b - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 0199.0002287/2023
Município: ATIBAIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0276.0001533/2023
Município: GUARATINGUETÁ
Assunto/Ementa:
- Chantagem |
Parte(s): ROBERTO ANTÔNIO DE MELLO BELTRÃO - INVESTIGADO
Nº MP: 0276.0002055/2023
Município: GUARATINGUETÁ
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): LUIZ FELIPE SOARES CASSIMIRO - INVESTIGADO
Nº MP: 0636.0000810/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0636.0000836/2023
Município: HORTOLÂNDIA
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0313.0000298/2023
Município: JARDINÓPOLIS
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Nº MP: 0392.0000311/2023
Município: PORTO FELIZ
Assunto/Ementa:
- Furto |
Nº MP: 0534.0000824/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |
Parte(s): Willy Luis Quispe Chura - INVESTIGADO
Nº MP: 0699.0000232/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade | Processo Legislativo |
Nº MP: 0699.0000514/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 2613.0000305/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Parte(s): Celso Bruno Tormena - REPRESENTANTE
Nº MP: 2613.0000320/2023
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- Inconstitucionalidade Material |
Nº MP: 0454.0000726/2021
Município: TANABI
Assunto/Ementa:
- Fundos |
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA - INTERESSADO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COSMORAMA - INTERESSADO
Nº MP: 0459.0000462/2023
Município: TEODORO SAMPAIO
Assunto/Ementa:
- Acordo de Não Persecução Penal |

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 194/2023-DG/MP, de 07 de novembro de 2023
Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 105/2023, Processo nº 149/23-DG/MP (SEI 29.0001.0105610.2023-32), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Master Informática do Brasil Ltda.
A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar Daniel Koketu, Matrícula nº 8476, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de 50 caixas de som bluetooth, conforme especificações constantes em contrato.
Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847, para cumprir o disposto no artigo anterior.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.
PORTARIA Nº 195/2023-DG/MP, de 07 de novembro de 2023
Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 108/2023, Processo nº 313/23-DG/MP (SEI 29.0001.0170348.2023-46), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa GARCIA E FERNANDES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar Marcelo da Costa Fantinatti, Matrícula nº 3.485, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, conforme especificações constantes em contrato, destinados a atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Araraquara.
Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada Josiane Padiar Zoch, Matrícula nº 3.669, para cumprir o disposto no artigo anterior.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.
Despacho da Diretora-Geral, de 31/10/2023
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 257/22-DG/MP – Contrato nº 03/2023 (SEI 29.0001.0019478.2023-21)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Invicta Soluções em Serviços Ltda.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Em virtude da modificação da razão social da contratada, faz-se necessária a adequação do preâmbulo do Contrato nº 03/2023, para que onde se lê 'INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA', leia-se 'INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA'. Fica suprimido do objeto do contrato, a partir de 06/11/2023, a limpeza de 1,33m2 de áreas internas na Promotoria de Justiça de Flórida Paulista, bem como acrescido, a partir da mesma data, 4,80m2 de áreas internas e 1,95m2 de vidros externos, na mesma localidade. O valor da supressão, para o período de 06/11/2023 a 30/07/2025, é de R$ 148,09, representando um impacto de 0,01%; o valor do acréscimo, para o mesmo período, é de R$ 496,50, representando um impacto de 0,02%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R$ 3.245.071,53. Fica determinado ainda que a contratada deverá providenciar, em até 5 dias úteis após a assinatura eletrônica deste termo pelo último signatário, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.
Data da Assinatura: 06/11/2023
Despacho da Diretora-Geral, de 08/11/2023
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29.0001.0193554.2023-07
(Procedimento SEI nº 29.0001.0193554.2023-07)
Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – SG/OEA
Objeto: A SG/OEA solicitou e o MPSP aceitou que Rogério Sanches Cunha preste serviços de apoio à SE/CIDH, de acordo com as funções descritas no Contrato de Funcionário Associado entre a SG/OEA e Rogério Sanches Cunha.
Data de Assinatura: 25/10/2023
Despacho da Diretora-Geral, de 08/11/2023
Processo nº 316/2023 - DG/MP (Código Único: 2023124356-7)
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar.
1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 75 e pela alínea "b" do inciso IV do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 734/1993, combinados com o art. 8º da Resolução nº 1.470/2022 - PGJ, alterada pela Resolução nº 1.479/2022 - PGJ:
1.1. Homologo, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Senhora Pregoeira na Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 66/2023, no que diz respeito à adjudicação do grupo 01 à empresa Vencesfort Dedetizadora e Limpadora Ltda., em conformidade com o disposto na Ata de realização do mencionado pregão.
2. Nos termos do item XI do edital, a vencedora fica convocada a assinar o termo de contrato, por meio do Sistema SEI do MPSP, no prazo e condições estabelecidos.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria-Geral
Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:
Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função– Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.
Alteração
Diretoria das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
101. Subárea de Apoio Administrativo de Serviço de Apoio à atividade-fim. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Marina Almeida Bernardes Gouveia, matr. 7963, 1) Mark Takahashi Chu, matr. 9902, Oficial de Promotoria I, 2) William Yamamoto de Queiroz, matr. 6777, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/11/2023".
Centro de Gestão de Pessoas
Portaria da Diretora de 7-11-2023
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 1/11/2023, Lana Keiko Takau Elias, matr. 6016, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.
Aviso 53/2023 - CGP-MP, de 7-11-2023
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso 52/2023 - CGP-MP, publicado em 30/10/2023, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 10/11/2023 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado ao candidato via e-mail.
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Mogi Mirim, 1
1 - Tarek Richmond Rodrigues
- Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, 1
1 - Bruno de Paula Batista
- Área Regional de Sorocaba
Promotoria de Justiça de Cabreúva, 1
1 - Tarek Richmond Rodrigues
- Área Regional de Taubaté
Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos, 1
1 - Paulo Roberto Lago Livramento
2 - Valdemir Barros Rodrigues
- Centro de Gestão de Pessoas
Subárea de Arquivo e Microfilmagem, 1
1 - Wellington Santos de Oliveira
2 - Luis Fernando Laurindo Tuma Calil
- Diretoria de Administração e Transportes
Comissão Julgadora de Licitações, 1
1 - Luis Fernando Laurindo Tuma Calil
- Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais
Setor do Artigo 28, 1
1 - Luis Fernando Laurindo Tuma Calil.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 8 de novembro de 2023
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Allan Ramalho Ferreira (Unidade Osasco) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em atividade do Núcleo Especializado de Situação Carcerária de mutirão de análises processuais e demais providências referentes a mães em cárcere, no dia 26/10/2023.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2023
Considerando as manifestações nos autos do Expediente n. 2022/006465, diante do cumprimento de todas as condições impostas no termo de ajustamento de conduta, nos termos do artigo 267-J da Lei 10.261/68 combinado com o art. 193 da Lei Complementar Estadual 988/2006, declaro extinta a punibilidade de Danilo Kazuo Machado Miyazaki, em relação aos fatos indicados nos autos em referência.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2023

Considerando as manifestações nos autos do Expediente n. 2022/0011855, diante do cumprimento de todas as condições impostas no termo de ajustamento de conduta, nos termos do artigo 267-J da Lei 10.261/68 combinado com o art. 193 da Lei Complementar Estadual 988/2006, declaro extinta a punibilidade de Laura Sarti Côrtes, em relação aos fatos indicados nos autos em referência.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 08/11/2023

Tornando sem efeito, a convocação realizada por meio do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 11-10-2023, publicado em 16-10-2023, da Oficiala de Defensoria abaixo nomeada para o plantão judiciário Criminal, a ser realizado presencialmente, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, na respectiva data:

28/10/2023 Catherine Oliveira de Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Oficiala de Defensoria abaixo nomeada, para atuar no plantão judiciário Criminal, a ser realizado presencialmente na Rua Prof. Walter Lerner, n° 169, Barra Funda - São Paulo - SP - CEP: 01139-020, das 09 às 13 horas, na respectiva data:

28/10/2023 Catherine Oliveira de Araujo

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 08/11/2023

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar em auxílio a 3ª Defensoria da Unidade Osasco.

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 01 (uma) vaga para atuação por cinco dias úteis, a partir do dia 13/11/2023, de forma exclusivamente remota para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos e atividades inerentes a 3ª Defensoria da Unidade Osasco.

§1º. Não será admitida inscrição de pessoas com férias ou outros afastamentos deferidos no período de designação.

§2º. Os afastamentos lançados posteriormente ao pedido de inscrição e após a designação deverão ser informados à Segunda Subdefensoria para cessação da designação.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 10 de novembro de 2023, às 12 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: https://forms.office.com/r/B5SCLC5jaE

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição, número do telefone celular, declaração de que não possui férias ou outros afastamentos programados durante o período de designação e o período que pretende atuar, bem como a opção de contraprestação, previsto no artigo 6º do presente Ato.§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado às 16 horas do dia 10 de novembro de 2023.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013, sendo dada preferência a Defensores/as classificados/as em cargos com atribuição Infância e Juventude Cível e/ou Infracional ou Fazenda Pública.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 6º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, ou à anotação de compensação não indenizável, nos termos do artigo 1º, § 1º da Deliberação CSDP nº. 253/2017, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, que deverá ser escolhida no momento da inscrição para a presente atuação.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/11/2023

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, no período de 01/11/2023 a 31/01/2024, Jaqueline Marcele Alves Amaral - 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto, Regional São José do Rio Preto.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Ana Paula Primocena Torquete, a partir de 06/11/2023
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Rafaela Farina De Souza Lima, a partir de 06/11/2023
Cirlea Queiroz Freitas, a partir de 06/11/2023
UNIDADE TATUAPÉ
Matheus De Araujo Marques Pereira, a partir de 01/11/2023
Fulvio Borelli Martins, a partir de 01/11/2023
UNIDADE SANTO AMARO
Carolini Dos Santos Macedo, a partir de 01/11/2023
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Anna Caroline Da Silva, a partir de 06/11/2023
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Stefane Martins Silva, a partir de 01/11/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Leticia Pereira Rodrigues Da Silva, a partir de 06/11/2023
UNIDADE JAÚ
Carla Lima, a partir de 08/11/2023
UNIDADE ARARAQUARA
Mariana Leite Najm, a partir de 08/11/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Juliana Coffani Rovani, a partir de 07/11/2023
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Debora Alves Da Silva, a partir de 10/11/2023
UNIDADE VILA MIMOSA
Marina Elis Favarin, a partir de 07/11/2023
UNIDADE FRANCA
Vitoria Coelho Mamedio, a partir de 06/11/2023
UNIDADE MAUÁ
Nicolly Rafaela Da Silva, a partir de 07/11/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Alessandra De Fatima Claro Bermudes, a partir de 06/11/2023
UNIDADE SANTO AMARO
Amanda Cristina Coelho Marinho, a partir de 08/11/2023
UNIDADE VILA MIMOSA
Sara Maia Coutinho, a partir de 06/11/2023
Caio Cosme Mingoto, a partir de 07/11/2023
UNIDADE PIRACICABA
Isabel Cristina Tavares, a partir de 08/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPEVI
Ana Carolina Alves Izidro, a partir de 06/11/2023
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 08/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Wagner Roberto Lima Dos Reis, a partir de 09/11/2023
UNIDADE ITAQUERA
Diogo Lopes Da Silva, a partir de 07/11/2023
UNIDADE SANTANA
Alicia Baptista Rodrigues, a partir de 06/11/2023
Raiza Carolina Dos Santos, a partir de 06/11/2023
Emily Carolina Da Silva Leandro, a partir de 06/11/2023
Isabelle Bertozzo De Nobrega, a partir de 06/11/2023
Mirele Ambrosio Maciel, a partir de 06/11/2023
Monique Lira Gomes Nogueira, a partir de 06/11/2023
Jaqueline De Lima Oliveira, a partir de 06/11/2023
Lais De Oliveira Leme, a partir de 06/11/2023
Monique Lima Dos Reis Diniz, a partir de 06/11/2023
Bruna Nogueira Da Cruz, a partir de 06/11/2023
Isabelle Bertozzo De Nobrega, a partir de 06/11/2023
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Eduarda Conceicao Nicolau, a partir de 07/11/2023
UNIDADE CÍVEL
Mikaelly De Melo Carvalho, a partir de 06/11/2023
UNIDADE TAUBATÉ
Camile Vitoria Freire Salvador, a partir de 07/11/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Mariana Vilela Corvello, a partir de 09/11/2023
Luana De Jesus Teles Santos, a partir de 08/11/2023
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Jose Inacio Andrade Souza, a partir de 06/11/2023
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Walquiria Camilo Da Rocha, a partir de 09/11/2023
Dayanne Gomes De Souza, a partir de 09/11/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL
Beatriz Vieira Rodrigues, a partir de 06/11/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Ana Maria Nogueira Da Costa Ferreira, a partir de 06/11/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 08/11/2023

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Josias Dos Santos Costa Junior, a partir de 08/11/2023
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Jheniffer Da Silva Moura Vargas, a partir de 21/11/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Raquel Mina Koshimae, a partir de 09/11/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA
Narlon Bruno Pinto, a partir de 08/11/2023
UNIDADE PRAIA GRANDE
Tomas Henrique Lisboa De Oliveira, a partir de 09/11/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 01/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionadas, para até o dia 08/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bragança Paulista através do endereço eletrônico unidade.braganca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES;
WALQUIRIA CAMILO DA ROCHA;
CAROLAINE MIRANDA AGUILAR;
SABRINA POSCAI FERNANDES;
DAYANNE GOMES DE SOUZA.
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 14/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico rpalmeida@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VERÔNICA NUNES CARVALHO COUTINHO.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
FERNANDA APARECIDA VIEIRA;
MATHEUS HENRIQUE ZINHANI;
NATHAN ROSO DELDOTTI;
LUCILENE FELIPE GOMES;
DEIVID DA SILVA GAMA;
GIOVANNA LISBOA DOS SANTOS.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Fernanda Santana e Silva;
Lucas kaue de Jesus;
RODRIGO DE FREITAS MEDINA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 14/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Eduardo Kalil Gazola Ferreira.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 13/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.

NOME
Bruna Vasconcelos de Araujo;
Daniela de Lima Oliver;
Naline Prado Tavares;
Sabrina Dhuly Santiago de Lima;
Gabriel Eduardo Rodrigues Lourenço.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 13/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 111 • São Paulo, quinta-feira, 9 de novembro de 2023

endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Matheus Bortoleto Cury;

Gabriela Oliveira Cesário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 13/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JOSÉ JOÃO BARBOSA NETO

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

FERNANDA MACARIO PEREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MARIA CLARA DE OLIVEIRA COELHO

JAQUELINE LARISSA DOS SANTOS

SABRINA ARAUJO DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 14/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ERIVELTON SILVA DOS SANTOS

THAMIRYS CALANDRO NEVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 10/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuiçao;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

JÚLIA INÊS DE MENDONÇA CALDAS

LUENE BARBOSA FERREIRA

LUCAS LIMA DA SILVA

KIMBERLY COSTA DIAS

LUCAS LINO DE BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruna Perez de Andrade Bertanha

Maria Clara Costa da Rocha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23/11/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

VALDEMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA

RAFAEL MARTINELI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 08/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 14/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patricia e Letízia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jean Carlos Ribeiro Santos

Glória Gomes de Souza

Juliana Hungria Aagaard

Marilaine Santos Pereira da Silva

Bernardo Rocha Ferreira

Jhenifer Nicoly Venancio da Silva

Paula da Silva Britto Cenedeze

ADRIANO BATISTA DE LIMA

Irene Mendes Rodrigues lemes

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

SOUSA GONÇALVES 10041502884, CNPJ:44.883.034/0001-47, vencedora do lote 01 pelo valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), JOCIMAR MAGOGA ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 07.393.973/0001-87, vencedora dos lotes 02 e 03 pelo valor total de R$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) e METAWELL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.799.756/0001-43 vencedora do lote 04 pelo valor total de R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).

Registro, 06 de novembro de 2023.
Luis Carlos Ferreira de Almeida
Diretor de Unidade
Câmpus de Registro – FCAVR
CÂMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
Termo de Adjudicação

No uso de minhas atribuições legais e nos termos da alínea b do inciso IV, artigo 6º da Portaria Unesp nº 7 de 13 de janeiro de 2021, ADJUDICO o procedimento licitatório do objeto do Pregão Eletrônico nº 13/23-FCAVR-UNESP, Processo nº 558/2023-REG/FCAVR, OC 1023301006120230C00056, referente à AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS DE JARDINAGEM, com PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NO ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL N.º 11.488/2007, pelo critério de menor preço por lote, na Sessão Pública realizada no dia 8 de novembro de 2023, pelo valor total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), com as empresas M&A LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 50.770.391/0001-00, adjudicatária dos lotes 1, no valor de R$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais) e do lote 2, no valor de R$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais), e LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA ME, CNPJ N.º 18.721.106/0001-40, adjudicatária do lote 3, no valor de R$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais).

Registro, 8 de novembro de 2023.
Jorge Massao Kanegae
Pregoeiro
Câmpus de Registro – FCAVR
CÂMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
DIRETORIA
Termo de Homologação

No uso de minhas atribuições legais e nos termos da alínea f do inciso II, artigo 6º da Portaria Unesp nº 7 de 13 de janeiro de 2021, homologo o procedimento licitatório do objeto do Pregão Eletrônico nº 13/23-FCAVR-UNESP, Processo nº 558/2023-REG/FCAVR, OC 1023301006120230C00056, referente à Aquisição de Implementos de Jardinagem, com participação restrita a microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488/2007, pelo critério de menor preço por item, na sessão pública realizada no dia 8 de novembro de 2023, pelo valor total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), com as empresas M&A LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 50.770.391/0001-00, adjudicatária dos lotes 1, no valor de R$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais) e do lote 2, no valor de R$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais), e LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA ME, CNPJ N.º 18.721.106/0001-40, adjudicatária do lote 3, no valor de R$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais).

Registro, 8 de novembro de 2023.
Luis Carlos Ferreira de Almeida
Diretor de Unidade
Câmpus de Registro - FCAVR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" a licitação na modalidade PREGÃO, balizada pelo Parecer n° 486/2019 – AJ – Unesp, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos da Portaria Unesp AT n.º 524/23 e do Compromisso nº 236/23, levada a efeito por meio do Pregão Eletrônico Nº 16/2023-FCAVR-UNESP, do tipo MENOR PREÇO, Oferta de Compra 1023301006120220C00062, Processo REG/FCAVR Nº 147/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO LABORATORIAL, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2023, às 10h no sítio www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail materiais.registro@unesp.br e na página de licitações da Faculdade em https://www.registro.unesp.br/#!/licitacoes/20237723/.

CAMPUS DE OURINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023-FCTEOUR
PROCESSO OUR/FCTE nº 146/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 1023321006120230C00019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

No uso das minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 07 de 13 de janeiro de 2021, considerando a inexistência de preços aceitáveis declaro fracassado o referido certame conforme consta em Ata da Sessão realizada em 08/11/2023.

Diretor de Unidade

CAMPUS DE ROSANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, no uso de suas competências atribuídas através da portaria UNESP n.º 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 10/2023-FEC, que tem por objeto a "aquisição de moinho de facas", adjudicado à empresa a seguir, bem como AUTORIZA a despesa em favor do licitante vencedor.

Empresa: KPC EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
Vencedora do item único.
Valor global negociado: R$ 8.845,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
Rosana, 08 de novembro de 2023.
(Processo 201/2023 RO/FEC)

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia

DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 08/11/2023 (Processo nº 409/2023-SJBV/FE)

RATIFICANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação com a empresa EDASIM BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 34.792.665/0001-05), no valor de R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), referente à aquisição de Prototipadora ProtoMat S104 LPKF, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

2º TERMO ADITIVO do Contrato nº 01/2023-SJBV/FE
PROCESSO nº 38/2023-SJBV/FE

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de São João da Boa Vista, Faculdade de Engenharia;

CONTRATADA: ROOST LTDA - CNPJ: 78.931.474/0001-44;

OBJETO: Alterar a razão social da empresa que teve seu nome empresarial alterado em 23/05/2023 através da trigésima sexta alteração do contrato social, passando sua razão social a denominar-se ROOST LTDA;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/10/2023;
PARECER JURÍDICO: nº 411/2023-AJ, de 27/09/2023
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - NOTAS DE EMPENHO
Nota de Empenho nº 0817/0003 e 0818/0004
Processo nº 00140/2023-SJBV/FE

Objeto: Aquisição de Mini Extrusora (CONVÊNIO FINEP 01.22.0109.00)

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de São João da Boa Vista, Faculdade de Engenharia (CNPJ: 48.031.918/0041-11)

Contratada: 33.256.640 MARCELO FERNANDES POLLO (CNPJ: 33.256.640/0001-16)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, Inc. XXI)

Valor: R$ 25.000,00
Data: 08/11/2023
Item de Despesa: 4.4.90.52.34
Prazo de entrega: 25 dias úteis
Parecer n. 003/2019-AJ, de 06/11/2019

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023-FAMESP/HC
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2023-FAMESP/HC
PROCESSO Nº. 21.577/2023-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 09 de novembro de 2023 ao dia 22 de novembro de 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2023-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 21.577/2023-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (AZUL DE METILENO, BEVACIZUMABE, CITRATO DE SODIO, FENILEFRINA, FENOL, GLICERINA, GLICOSE, TETRACAINA CLORIDRATO, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 23 de novembro de 2023, com início às 09:00 horas.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 21552/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 09 ao dia 23 de novembro de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 21408/2023-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SOFTWARE DE BILHETAGEM, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNINADE SANTA ISABEL, AME BAURU, AME TUPA, AME ITAPETININGA, SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU E A SEDE DA FAMESP, PELO PERÍODO DE 60 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 24 de novembro de 2023, com início às 09:15 horas.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2023- FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 21594/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 09 de novembro ao dia 22 de novembro de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4127 ou (0xx14) 3103-4119, ou pelo site www.compraetronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2023-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 21594/2023-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CONJUNTO DE DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (APD/DPA) E BOLSAS PARA DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (CAPD/DPAC), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 23 de novembro de 2023, com início às 09:30 horas.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023-FAMESP/BAURU
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 17591/2023-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT. UNID. - COD. - DESCRIÇÃO

1 - 45 - Unid. - 920673 - CERAMICA FOSFO CALCICA EM CUBO (HIDROXIAPATITA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 GRAMAS. ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
MARCA: JHS
FABRICANTE: JHS LABORATORIO QUIMICO LTDA - BRASIL
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 10405720001
VALOR UNITARIO: R$ 820,00
EMPRESA VENCEDORA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES) - CNPJ: 17.085.673/0001-94

2 - 50 - Unid. - 918755 - CERAMICA FOSFO CALCICA EM CUBO (HIDROXIAPATITA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 05 GRAMAS. ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
MARCA: JHS
FABRICANTE: JHS LABORATORIO QUIMICO LTDA - BRASIL
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 10405720001
VALOR UNITARIO: R$ 515,00
EMPRESA VENCEDORA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES) - CNPJ: 17.085.673/0001-94

3 - 30 - Unid. - 919566 - ENXERTO ÓSSEO BOVINO EM BLOCOS. ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
MARCA: BAUMER
MODELO: ORTHOGEN BLOCO
FABRICANTE: BIONEXT PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 10345500098
VALOR UNITARIO: R$ 980,00

EMPRESA VENCEDORA: LICITATRADE SERVIÇO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 32.258.056/0001-37

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:
Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total
1 - 30 - 15 - 45
2 - 50 - 0 - 50
3 - 30 - 0 - 30

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20/11/2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 17591/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES) - CNPJ: 17.085.673/0001-94 e LICITATRADE SERVIÇO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 32.258.056/0001-37.

VIGÊNCIA: 09/11/2023 A 09/11/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 057/2023, Processo nº 297/23, que a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2023NE01555 – ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0019758
Ata de Registro de Preços nº 029/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento realizado na Pré-Conferência Regional Vale do Ribeira no dia 28/10/2023, onde as intérpretes de Libras atuaram de maneira satisfatória.

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0025423
Ata de Registro de Preços nº 029/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico realizado na Unidade Osasco no dia 30/10/2023, onde a intérprete de Libras atuou de maneira satisfatória.

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0025424
Ata de Registro de Preços nº 029/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento realizado na Pré-Conferência Regional Osasco no dia 28/10/2023, onde as intérpretes de Libras atuaram de maneira satisfatória.

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO
Academia de Polícia
"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Investigador de Polícia – IP-1/2022.

A Presidência da Comissão TORNA PÚBLICA a relação dos (as) candidatos (as) eliminados (as) do certame pelo não comparecimento ao EXAME PSICOTÉCNICO realizado nos dias 16 e 17/09/2023, nos termos do Capítulo XIII, item 13.3 do edital de abertura.

Candidatos (as) Ausentes no Exame Psicotécnico:
Nome - Documento
ANA PAULA FERNANDES - 13410930
BARBARA DI SPAGNA DAINESE - 48228344
BRUNO ANTONIAZZI DE OLIVEIRA - 41209009
CLAUDIA HIGINA DE MEIRA - 42654944
DANILO DE SOUSA PINHEIRO - 2008009150460
DAVID QUEIROZ DE ALMEIDA - 44485872
FLAVIO MARTINS VILLELA TAVARES - 11907812
GABRIELA CAROLINE XAVIER PEREIRA - 3246257
GIANLUCCA CASTELLANO FABIANO - 39839513
ISABELLA GAIARINI - 12793183
JONAS VIANNA GUIMARAES - 1092943255
LEANDRO DEMORE FEDERIGHI - 43150149
LUCAS DE LIRA CRUZ - 28295125
LUIZA HONORA PIERRE - 34207761
MARCELO APARECIDO DE SOUZA - 46330739
MAYCON DOUGLAS MAS DE SOUSA - 48799309
MURILO MOURA DEL MASSO - 40911522
PEDRO HENRIQUE INCERPI PAIVA MARTINS - 36550122
RENAN AUGUSTO PEREZ - 43518928
RODOLFO FRESCHI BERTOLO - 49681940
RODRIGO BALILLA ORVIETTI - 550702246
SAMUEL MARINHO DE LIMA - 30180713
SERGIO ROSA SOUSA DA SILVEIRA - 4282733
VINICIUS PAIS DE ALMEIDA - 12526188
VINICIUS SILVA CAPELOSA - 40940944
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022) TORNA PÚBLICA a Classificação Final de acordo com o Capítulo XIV, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, do edital de abertura, na seguinte conformidade:

CAPITAL – LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC Nº 683/92)
CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nome - RG Nº - NOTA FINAL
1 - MAURO CESAR GUEDES BARROS - 44171684 - 89,00
2 - FLAVIO GABRIEL ALVES DE ANDRADE - 50279380 - 84,00
3 - WIRLEY SANTOS DE JESUS - 34303314 - 81,17
4 - LUCAS GONCALVES SALOME - 62.361.453 - 71,58
5 - JESSICA ALMEIDA GOMES - 447786957 - 59,92
6 - RODRIGO JUNIOR DE OLIVEIRA - 366625597 - 57,63
CAPITAL- LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nome - RG Nº - NOTA FINAL
1 - LUCAS LAZOTI DE ARAUJO - 54664134 - 94,33
2 - DANIEL COSTA DE SOUZA - 2216096 - 93,83
3 - VICTOR EIJI ISSA - 30985692 - 92,33
4 - RODRIGO DA SILVA FONSECA - 20167071 - 90,96
5 - ANDRE VINICIUS DE MEDEIROS CAVALCANTE GODINHO - 827722 - 89,75
6 - CAROLINE APARECIDA SALES BARBOSA - 36232489 - 89,67
7 - CONRADO CONFORTI BINOTTI - 459862844 - 89,42
8 - RAFAEL PADOVAN MONTE ALEGRE - 28398530 - 89,08
9 - MAURO CESAR GUEDES BARROS - 44171684 - 89,00
10 - VITTOR GIBELLO GATTI FLORENCIO - 37974551 - 88,83
11 - ISLAM ADEL ABDEL AZIZ MUHAMMED HASSIB - 57397764 - 88,58
12 - RAFAEL GIUSTI MENESES - 34979509 - 88,50
13 - MARLA IRIS LEAO GOMES - 5288168 - 88,50
14 - DIEGO FERNANDES CABELHO - 44344300 - 88,25
15 - LUCAS PEDRO DIAS DO NASCIMENTO - 54098709 - 88,08
16 - ICARO RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS - 42940556 - 87,92
17 - PASCHOAL LUPPINO NETO - 39410628 - 87,50
18 - FELLIPE DOS SANTOS PINHAO SILVA - 225358381 - 87,25
19 - MARCOS ROBERTO CARVALHO - 17700146 - 87,08
20 - JOSE PAULINO COTRIN JUNIOR - 39635187 - 86,92
21 - MANASSES PEREIRA COSTA - 44825626 - 86,75
22 - IGOR DE ARAUJO CHIBA - 33135280 - 86,67
23 - ANDERSON LOPES VERBANOGLO - 41708073 - 86,42
24 - VINICIUS MACHADO COSTA MARINHO CONTENTE - 26491455 - 86,42
25 - AMARO VITOR DE SOUZA DELFINO - 05427574217 - 86,26
26 - EDUARDO STEGANHA - 27031834 - 86,17
27 - FABIO HENRIQUE RODRIGUES - 40032408 - 85,83
28 - FERNANDO SILVESTRE GUIRAO - 39737649 - 85,83
29 - CAROLINE BALTES - 38167751 - 85,75
30 - RAYZA CASTRO EL BIZRI - 2943963 - 85,58
31 - RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DE LIMA - 25993992 - 85,56
32 - DIORGENES RAFAEL MENDES OLIVEIRA ROCHA - 14161764 - 85,50
33 - ANTONIO AUGUSTO MARTINO - 48.888.528 - 85,34
34 - CAIO CESAR SAMPAIO PEDROZO - MG 13711281 - 85,33
35 - OMAR JACOB ABDALA FILHO - 54368950 - 85,33
36 - ALICIO FERREIRA DIAS JUNIOR - 25437941 - 85,25
37 - LEONARDO PEREIRA RODRIGUES - 25578887 - 85,00

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente